



Município de Gramado Xavier

Estado do Rio Grande do Sul

Av. Santa Cruz, 1142, Centro, Gramado Xavier/RS – CEP: 96.875-000
Fone (51) 3616 3174 - e-mail: agricultura@gramadoxavier.rs.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Gramado Xavier/RS.

Local da obra: Três Léguas – Gramado Xavier/RS.

Obra: Construção de uma quadra poliesportiva em concreto pré-moldado, com cobertura em estrutura metálica

Área total: 1.901,00 m²

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas e os critérios de execução dos serviços para a construção de uma quadra poliesportiva com estrutura em concreto pré-moldado e cobertura em estrutura metálica, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução da obra, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes da contratação.

2. INSTALAÇÃO DA OBRA

2.1. LIMPEZA DO TERRENO

Caberá à Prefeitura Municipal disponibilizar o terreno previamente limpo e em condições adequadas para o trânsito e a operação dos equipamentos necessários à execução da obra, bem como auxiliar na manutenção das condições de uso das vias de acesso utilizadas para entrada, carga e descarga de materiais.

A empresa contratada deverá remover periodicamente os resíduos e detritos gerados durante a execução da obra, mantendo o canteiro limpo, organizado e em condições adequadas de segurança.

Ao término dos serviços, a contratada deverá retirar do local todos os equipamentos, máquinas, materiais excedentes e instalações provisórias sob sua responsabilidade, realizando a limpeza geral da área e deixando-a em condições adequadas para utilização.

2.2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Compreendem a instalação da placa de identificação da obra e a locação da construção, incluindo a demarcação do gabarito, dos alinhamentos e dos níveis, conforme as dimensões e especificações indicadas no projeto.

3. FUNDAÇÕES

As escavações deverão atingir profundidade suficiente para alcançar solo com capacidade de suporte compatível com as cargas transmitidas pela estrutura, conforme previsto no projeto estrutural. Caso sejam identificadas condições do terreno divergentes das premissas de projeto, o responsável técnico deverá ser imediatamente comunicado para avaliação e definição das medidas corretivas necessárias.

As fundações serão executadas por meio de estacas, blocos de fundação e sapatas isoladas, conforme a solução definida no projeto estrutural, respeitando-se as dimensões, profundidades, armaduras e demais especificações técnicas estabelecidas. O concreto utilizado deverá apresentar resistência característica à compressão (f_{ck}) mínima de 20 MPa, ou superior, quando exigido pelo projeto estrutural.

Antes da concretagem, o fundo das escavações deverá estar devidamente limpo, regularizado e isento de materiais soltos, lama ou água acumulada que possam comprometer a qualidade e o desempenho dos elementos de fundação. As formas e armaduras deverão ser posicionadas e conferidas conforme o projeto, garantindo o cobrimento mínimo especificado e o correto posicionamento dos elementos estruturais.

A concretagem deverá ser executada de maneira adequada, com lançamento e adensamento compatíveis com as características do elemento estrutural, de modo a evitar segregação, falhas de concretagem e formação de vazios. Deverão ser observados os procedimentos de cura e os prazos necessários ao desenvolvimento da resistência do concreto.

Os elementos de fundação somente poderão receber as cargas da estrutura após atingirem as condições de resistência e segurança previstas no projeto e conforme orientação do responsável técnico. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto estrutural, as normas técnicas brasileiras aplicáveis e as orientações do responsável técnico, sendo vedadas quaisquer alterações nas dimensões, armaduras, profundidades ou características dos elementos de fundação sem prévia avaliação e aprovação técnica.

4. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO

Todos os pilares, vigas, lajes e placas deverão ser executados em concreto armado pré-moldado, com resistência característica à compressão (f_{ck}) mínima de 30 MPa, respeitando as dimensões, armaduras e especificações estabelecidas no projeto estrutural.

Os pilares deverão apresentar altura conforme definido no projeto arquitetônico, respeitando o pé-direito previsto, e deverão ser montados perfeitamente aprumados, alinhados e devidamente fixados às fundações.

Para garantir a estabilidade e a amarração da estrutura, deverá ser executada uma viga de concreto armado pré-moldado no topo dos pilares, formando uma cinta de amarração contínua, conforme previsto no projeto estrutural.

Os elementos pré-moldados deverão ser fabricados, transportados, içados e montados por equipe qualificada, utilizando equipamentos adequados e observando os procedimentos de segurança. Durante a montagem, deverão ser empregados escoramentos e contraventamentos provisórios sempre que necessários, até que a estrutura apresente estabilidade suficiente.

As ligações entre as peças deverão ser executadas conforme os detalhes previstos no projeto estrutural, garantindo a estabilidade, a resistência e o adequado comportamento do conjunto. Nas uniões entre as peças, deverá ser aplicado selante à base de poliuretano (PU), compatível com os materiais e as condições de exposição, para vedação das juntas, quando especificado em projeto.

A aplicação do selante PU não substitui os dispositivos de ligação estrutural, como chumbadores, insertos metálicos, soldas, parafusos ou graute, quando necessários. As conexões deverão assegurar a transferência dos esforços entre os elementos, conforme o dimensionamento estrutural.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto estrutural, as normas técnicas aplicáveis e as orientações do responsável técnico, não sendo permitidas alterações nas características dos elementos ou nas ligações sem prévia aprovação técnica.

5. ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA

A cobertura será executada com estrutura metálica composta por arcos, tesouras metálicas, terças, contraventamentos e demais elementos previstos no projeto estrutural.

Os arcos e as tesouras deverão ser fabricados em perfis metálicos dimensionados de acordo com os esforços solicitantes, respeitando os vãos, as inclinações e as demais características geométricas previstas em projeto. A montagem dos arcos e das tesouras deverá obedecer ao alinhamento e ao posicionamento dos pilares de concreto pré-moldado, respeitando o espaçamento e os detalhes construtivos estabelecidos no projeto estrutural.

Serão utilizadas terças metálicas para sustentação e fixação das telhas, devidamente dimensionadas para suportar as cargas permanentes, as sobrecargas de utilização e a ação do vento, garantindo a estabilidade e a segurança da cobertura.

As ligações entre os elementos metálicos deverão ser executadas por meio de soldas ou parafusos, conforme o tipo de ligação e as características dos componentes, garantindo a adequada fixação entre as peças, bem como a resistência, a estabilidade e a segurança do conjunto.

Todos os elementos metálicos deverão receber tratamento de proteção contra corrosão, adequado às condições de exposição e destinado a garantir sua durabilidade. A montagem deverá ser realizada por equipe qualificada, utilizando equipamentos adequados e respeitando os procedimentos de segurança, bem como o alinhamento, o nivelamento e o correto posicionamento dos componentes.

A execução da estrutura metálica deverá atender às especificações técnicas, às normas técnicas aplicáveis e às orientações do responsável técnico, não sendo permitidas alterações nas dimensões, nos perfis ou nas ligações sem prévia aprovação técnica.

6. TELHAMENTO, CALHAS, ALGEROZES E RUFOS

Telhamento: A cobertura deverá ser executada com telhas metálicas de aço revestido com alumínio e zinco (aluzinco), nos perfis ondulado e trapezoidal, com espessura nominal de 0,50 mm. A inclinação do telhado deverá respeitar as recomendações do fabricante das telhas, garantindo o escoamento adequado das águas pluviais e a estanqueidade da cobertura. A fixação deverá ser realizada com acessórios apropriados, assegurando a estabilidade das telhas e a resistência à ação dos ventos.

Calhas de beiral: Deverão ser instaladas calhas de beiral para coleta das águas pluviais provenientes da cobertura, dimensionadas de acordo com a área de contribuição e fixadas adequadamente à estrutura do telhado. As calhas deverão apresentar caimento suficiente

para conduzir a água até os pontos de descida, evitando acúmulos, transbordamentos e infiltrações. Deverão ser previstas, no mínimo, quatro descidas de águas pluviais, distribuídas nas extremidades das calhas, de modo a garantir o escoamento adequado.

Algerozes e rufos: Deverão ser instalados algerozes e rufos nos encontros da cobertura com paredes e demais elementos construtivos, quando previstos em projeto, garantindo a adequada vedação e evitando a entrada de águas pluviais. Os componentes deverão ser confeccionados em material resistente à corrosão e instalados com sobreposições, fixações e vedação adequadas, de modo a assegurar a estanqueidade e a durabilidade do conjunto.

7. LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar a limpeza geral da área de intervenção, removendo resíduos, sobras de materiais, equipamentos provisórios e demais elementos utilizados durante a execução da obra.

A obra deverá ser entregue em condições adequadas de segurança, funcionamento e utilização, após a verificação dos serviços executados pela fiscalização e a correção de eventuais inconformidades identificadas.

8. NORMAS TÉCNICAS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas, os projetos e demais documentos integrantes da contratação, as normas técnicas da ABNT aplicáveis e a legislação vigente.

A execução deverá ser acompanhada por profissional legalmente habilitado, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme as atribuições profissionais e a natureza dos serviços contratados.

Eventuais alterações nas especificações ou nos procedimentos de execução deverão ser previamente submetidas à avaliação e à aprovação da fiscalização e do responsável técnico, quando aplicável.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços deverão ser executados com materiais de qualidade, mão de obra qualificada e observância das especificações técnicas e dos documentos integrantes da contratação.

A contratada será responsável pela adequada execução dos serviços contratados, pela segurança durante a realização da obra e pela correção de falhas ou defeitos decorrentes de execução inadequada, conforme as condições estabelecidas no contrato e na legislação aplicável.

Documento assinado digitalmente
 **ARIEL GETULIO DE LIMA**
Data: 16/10/2026 14:35:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ariel Getulio de Lima
Engenheiro Civil
CREA/RS 272527